



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31547 de 18/11/2009

**PARTICULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

Número de Publicação: 44127

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 002/2009**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, devido ao número elevado de inscritos no concurso, que superou a capacidade de locais disponíveis para lotar todos estes candidatos, e, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº. 001/2009/PMIM, de 09 de outubro de 2009, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

"5.7. Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação, com a disponibilização do cartão de inscrição com a lotação do candidato no local em que realizará a prova objetiva, estará disponível no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 17 a 20 de novembro de 2009."

Leia-se

"5.7. Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação, com a disponibilização do cartão de inscrição com a lotação do candidato no local em que realizará a prova objetiva, estará disponível no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, **no período de 18 a 23 de novembro de 2009.**"

Onde se lê

"6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas no dia 29 de novembro de 2009, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os Cargos de Nível Superior e Nível Médio, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os Cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto."

Leia-se

"6.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas no dia 29 de novembro de 2009, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os Cargos de Nível Superior e Nível Médio, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os Cargos de Nível Fundamental Completo. . **As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas no dia 06 de dezembro de 2009, no turno da manhã, das 08 às 12h (horário local), somente para Cargos de Nível Fundamental Incompleto.**"

Igarapé-Miri-PA, 16 de novembro de 2009.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri